

ERRATA

ERRATA - PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 003/2024
BENEFICIÁRIO: Manoel José Soares Correa ONDE SE LÊ: PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 LEIA SE: PROJETO ATIVIDADE. 2233 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1044809

**ERRATA
PORTARIA DE DIÁRIA 150/2024**

BENEFICIÁRIO: Ana Lucia da Costa Guerreiro - **ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 04 a 09/03 Nacional e Crédito Fundiário – PNCf, a ser realizado no Estado de Santa Catarina. **LEIA SE:** PERÍODO: 04 A 09/03/2024 OBJETIVO: Participar da Oficina Nacional de Capacitação das Unidades Executoras do Programa Nacional e Crédito Fundiário – PNCf, a ser realizado no Estado de Santa Catarina ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 151/2024 -
BENEFICIÁRIO: Martha Nilvia Gome s Pina ONDE SE LÊ: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA, PERÍODO: 04 a 09/03 Nacional e Crédito Fundiário – PNCf, a ser realizado no Estado de Santa Catarina, **LEIA SE:** CONCEDER: 6½ (SEIS e meia) DIÁRIA PERÍODO: 04 A 10/03/2024 OBJETIVO: Participar da Oficina Nacional de Capacitação das Unidades Executoras do Programa Nacional e Crédito Fundiário – PNCf, a ser realizado no Estado de Santa Catarina ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1044638

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO
Termo de Fomento nº 001/2021 – SEDAP.**

Data de assinatura: 26/02/2024
Objeto: Incluir a dotação orçamentária prevista na cláusula primeira do Termo de Fomento nº 001/2021 – SEDAP
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2233 / Funcional Programática: 20.608.1528.2233.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1044552

**APOSTILAMENTO
Contrato nº 150/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 26/02/2024
Objeto: Incluir a Dotação Orçamentária: Ação/Projeto Atividade: 2233 e a Funcional Programática: 20.608.1528.2233
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1044557

**APOSTILAMENTO
Contrato nº 155/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 26/02/2024
Objeto: Incluir a Dotação Orçamentária: Ação/Projeto Atividade: 2233 e a Funcional Programática: 20.608.1528.2233
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1044563

**APOSTILAMENTO
Contrato nº 156/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 26/02/2024
Objeto: Incluir a Dotação Orçamentária: Ação/Projeto Atividade: 2233 e a Funcional Programática: 20.608.1528.2233
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1044567

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM (AVEBE)
CNPJ N.º 05.021.880/0001-04
ENDEREÇO: R 8 DE MAIO, PASSAGEM TRIANGULO Nº80
CIDADE/ESTADO: ICOARACI/PA,CEP: 66.813-530
OBJETO: APOIO ÀS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS PARA O MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO, COM ÊNFASE NA CULTURA DO AÇAÍ
DEMANDA PARLAMENTAR PI: 23DEF326092
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES
INÍCIO: MARÇO DE 2024 A NOVEMBRO DE 2024 RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO SEDAP: R\$: R\$ 1.500.000,00
CONTRAPARTIDA:R\$ 155.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)
TOTAL GERAL: R\$1.655.000,00
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2024/88696, em atenção ao termo de fomento, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM (AVEBE), entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento APOIO ÀS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS PARA O MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO, COM ÊNFASE NA CULTURA DO AÇAÍ. Proporcionar apoio estrutural com materiais de trabalho para os extrativistas e os produtores

res rurais, mediante construção de formação coletiva, para potencializar as atividades desenvolvidas na cultura do açaí, em especial, com foco nos municípios de Belém (Capital do estado) em suas Ilhas Extrativistas de Açaí (Ilha de Cotijuba, Ilha do Combú, Ilha de Caratateua e Ilha do Mosqueiro), Barcarena (Ilha das Onças), Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará, todas elas componente da Região Metropolitana da Capital do Estado, diminuindo riscos à saúde humana, aumentando a renda e valorização da cultura popular tradicional. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos são fundamental e indispensável a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM (AVEBE), possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.
BELÉM/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024
GIOVANNI CORREA QUEIROZ SECRETÁRIO DA SEDAP ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1044808

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM (AVEBE)
CNPJ N.º 05.021.880/0001-04
ENDEREÇO: R 8 DE MAIO, PASSAGEM TRIANGULO Nº80
CIDADE/ESTADO: ICOARACI/PA,CEP: 66.813-530
OBJETO: CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EM TEMÁTICAS RURAIS E ATIVIDADES CORRELATAS
DEMANDA PARLAMENTAR PI: 23DEF326090 VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES
INÍCIO: MARÇO DE 2024 A NOVEMBRO DE 2024 RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO SEDAP: R\$: R\$ 1.800.000,00
CONTRAPARTIDA:R\$ 155.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)
TOTAL GERAL: R\$1.955.000,00
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2024/88657, em atenção ao termo de fomento, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM (AVEBE), entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EM TEMÁTICAS RURAIS E ATIVIDADES CORRELATAS. Nossa atual proposta tem como primordial argumento que não acontecerá modificação na produção agropecuária e pesqueira do Estado, sem investimento nos padrões de produção, controle, gerenciamento, tecnologia e tomada de consciência dos produtores e pescadores. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos são fundamental e indispensável a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM (AVEBE), possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.
BELÉM/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024
GIOVANNI CORREA QUEIROZ SECRETÁRIO DA SEDAP ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1044751

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 146 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Bujaru, abrangendo uma área de 37,6254 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/959582.